

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2020
45ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2020

TERÇA-FEIRA

ITEM 01

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 753/19.
AUTORIA DA DEPUTADA CANTORA MARA LIMA.
INSTITUI A "SEMANA ESTADUAL DE SENSIBILIZAÇÃO E
DEFESA DOS DIREITOS DOS PORTADORES DE DOENÇAS
INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS".
PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE.
EMENDA DA C.C.J.**

ITEM 02

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 46/19.

AUTORIA DO DEPUTADO ANIBELLI NETO.

PROÍBE OS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA DE COBRAR MAIS DE UM INGRESSO NOS CASOS EM QUE, POR NECESSIDADE ESPECIAL OU DEFICIÊNCIA, O ESPECTADOR NECESSITE OCUPAR MAIS DE UM ASSENTO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.

AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 03

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 478/19.

AUTORIA DO DEPUTADO EMERSON BACIL.

CONCEDE AO MUNICÍPIO DE BITURUNA O TÍTULO DE CAPITAL DO VINHO.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J., COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 308/20.

AUTORIA DOS DEPUTADOS ALEXANDRE CURI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, ADEMAR TRAIANO, DELEGADO FRANCISCHINI E HUSSEIN BAKRI.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS DE PRODUTOS ALIMENTARES GERIDOS PELAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J., COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 311/20.

AUTORIA DOS DEPUTADOS DELEGADO FRANCISCHINI E ALEXANDRE CURI.

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DE AUTOATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, POPULARMENTE DENOMINADOS DE "BUFFET POR QUILO", ENQUANTO PERDURAR A DECLARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID-19 NO ESTADO DO PARANÁ.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.